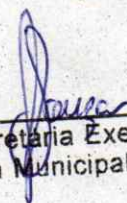




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 15 / 09 / 2020


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 109/2020
Vereador Diego Bordonal Gonze

Sra. Presidente,

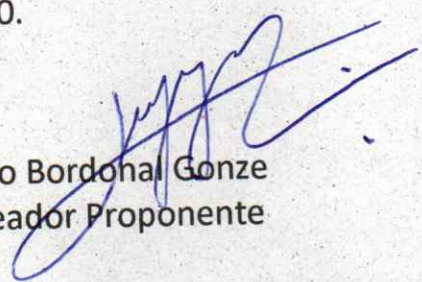
Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:


Que seja construída na rua Prefeito Oliveira Souza a Avenida
Governador Valadares rampas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Ambas as ruas passaram por recentes reformas, porém, não foi
construída forma de dar acessibilidade nestes trechos, algo que precisa
ser corrigido. Atualmente não existe como nem subir nestes trechos.

Em, 24 de agosto de 2020.


Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o nº	1254
Livro	RDP
Fls.	079
Em	25 / 08 / 2020
	
Encarregado de Protocolo	